

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2023

**DECRETO 299/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.033.655,82 (UM MILHÃO E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2024	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.500,00
33903000 - 15690000	Material de Consumo	306,71
		<b>Soma da Ação: 1.806,71</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.806,71</b>
<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1048	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.001.849,11
		<b>Soma da Ação: 1.001.849,11</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.001.849,11</b>
<b>0226 SECRETARIA DO TURISMO, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER</b>		
2175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 30.000,00</b>
		<b>Total Geral: 1.033.655,82</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 30.000,00</b>
<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.806,71
		<b>Soma da Ação: 1.806,71</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.806,71</b>
<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	1.001.849,11
		<b>Soma da Ação: 1.001.849,11</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.001.849,11</b>
		<b>Total Geral: 1.033.655,82</b>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2023

### DECRETO 299/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 13 de julho de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>